



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 027/2013

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS: MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais, para comporem os Comitês Municipal e Local do Programa Família Paranaense.

I- Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Comitê Municipal:

Titular – Rafael Gonçalves Norbiato

Suplente – Cristina Vogt Verolla.

Comitê Local:

Titular – João Batista Pereira

Suplente – Leandro Caldeirão da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comitê Municipal:

Titular – Bruno dos Santos Maia

Suplente – Vilma Aparecida Juliani Verolla

Comitê Local:

Titular – Ana Paula Cantagalli de Aguiar

Suplente – Fábio Deziró Avelino

III - Secretaria Municipal de Saúde

Comitê Municipal:

Titular – Cleverson Lemes Ribeiro

Suplente – Erik Fernando de Oliveira

Comitê Local:

Titular – Rosana Aparecida de Campos

Suplente – Regina Aparecida da Cruz da Silva

IV - Secretaria Municipal de Assistência social

Comitê Municipal:

Titular – Maria Aparecida Novaes dos Santos

Suplente – Eurides Augusta de Oliveira Bueno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Comitê Local:

Titular – José Francisco Batista

Suplente – Julia Fernanda Mariotto Casini

V - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Comitê Municipal:

Titular – Geraldo Aparecido Pereira

Suplente – Carlos de Almeida Rosa

Comitê Local:

Titular – Jurandir Pinto Bueno

Suplente – Paulo Pereira Lacerda

VI - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Comitê Municipal:

Titular – Antonio José Fernandes

Comitê Local:

Titular – Lourdes Aparecida de Oliveira

VII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

Comitê Municipal:

Titular – José Carlos de Paula

Comitê Local:

Titular – Marcio Luiz Sampaio

VIII - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Comitê Municipal:

Titular – Carlos Alberto Moreira

Comitê Local

Titular – Edson Galatti

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal